

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O (A) Diretor (a) da E.E.F.M.E.P.J.A. Embaixador Assis Chateaubriand, com fundamento no Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96, certifica que o (a) aluno (a) **DANILO FILIPPINI NEGRELI** concluiu o Ensino Médio no ano letivo de 2021, com direito a prosseguimento de estudos.

Osasco, 03 de janeiro de 2022.



LUCIANA NASSIF CAVICHIOLI
Aut. 9609788-RG. 19591777
DIRETOR (A)



DANILO FILIPPINI NEGRELI
TITULAR



ANDREA DE CASTRO
Aut. 2012 - RG. 273267425
SECRETÁRIO (A)